



# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINAS DE BUTIÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 1972

## ATA N° 1231/72

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

## EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI N° 258, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR ÁREAS DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

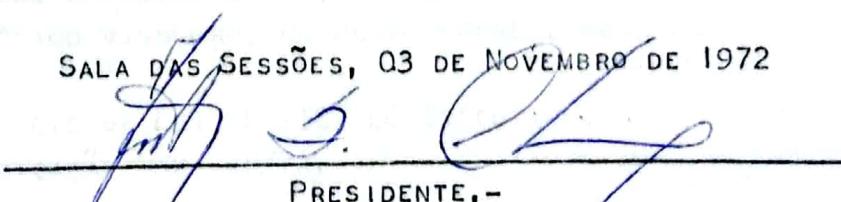
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 258, DO EXECUTIVO.

INDICAÇÃO N° 28/72.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 1972

  
PRESIDENTE.-

  
SECRETÁRIO.-